



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 283/2026
Data: 25/02/2026 - Horário: 14:05
Legislativo

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Paulo Suruagy do Amaral Dantas, com cópias ao Secretário de Estado de Saúde, Sr. Gustavo Pontes de Miranda, para que empreendam esforços na criação da Política Estadual de Atestado Médico Responsável no âmbito das unidades de urgência e emergência da rede pública de saúde do Estado de Alagoas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade contribuir para a organização e racionalização do atendimento nas unidades de urgência e emergência da rede pública estadual de saúde. É notório que tais unidades vêm enfrentando sobrecarga decorrente de demandas que não configuram urgência clínica, especialmente relacionadas à busca por atestados médicos para fins exclusivamente administrativos. Essa prática impacta diretamente o tempo de espera, compromete a eficiência do atendimento e prejudica pacientes que realmente necessitam de assistência imediata.

A proposta não retira direitos da população, mas reforça que o atestado médico é ato técnico, condicionado à avaliação clínica individual, ao mesmo tempo em que assegura o fornecimento de declaração de comparecimento quando cabível. Trata-se de medida administrativa de baixo custo, voltada à melhoria da gestão e à preservação da finalidade essencial das unidades de urgência e emergência: salvar vidas e atender situações de real gravidade.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 24 de fevereiro de 2026.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro
Deputada Estadual

